



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.665/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
Sessão de Protocolo
Recebido em 20/08/2019
Protocolado na Secretaria da
Câmara sob nº 201-2019-001-001-001
PROTÓCOLO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À REALIZAÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, conforme detalhamento abaixo:

DE: (ORIGEM)				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ÓRGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 02.02.00 – Gabinete do Prefeito – GAPRE	04.122.0141.4010 – Manut. Dos Servs Tecns e Administrativos do Fundo da Juventude	3.3.90.14	10	1.000,00
UNIDADE: 02.02.03 – Fundo Municipal da Juventude		3.3.90.30	10	1.000,00
		3.3.90.33	10	1.000,00
		3.3.90.36	10	1.000,00
		3.3.90.39	10	3.000,00
	4.4.90.52	10	1.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				8.000,00
DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude – SEMCLEJ	24.122.0311.4163 – Adm. De Pessoal e Encargos da Sec. Munic. de Comunicação	3.3.90.14	10	1.000,00
UNIDADE: 02.13.02 – Fundo Municipal da Juventude		3.3.90.30	10	1.000,00
		3.3.90.33	10	1.000,00
		3.3.90.36	10	1.000,00
		3.3.90.39	10	3.000,00
	4.4.90.52	10	1.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				8.000,00

DE: (ORIGEM)				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ÓRGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 02.02.00 – Gabinete do Prefeito – GAPRE	13.243.0141.4011 – Apoio as Ações e Funcionamento do Conselho M. da Juventude	3.3.90.30	10	1.000,00
UNIDADE: 02.02.03 –		3.3.90.39	10	1.000,00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Fundo Municipal da Juventude				
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				2.000,00
DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude – SEMCLEJ	13.243.0141.4011 – Apoio as Ações e Funcionamento do Conselho M. da Juventude	3.3.90.30	10	1.000,00
UNIDADE: 02.13.04 – Fundo Municipal da Juventude		3.3.90.39	10	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				2.000,00

DE: (ORIGEM)				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 02.02.00 – Gabinete do Prefeito – GAPRE	04.122.0122.4012 – Promoção de Proj. de Eventos de Políticas Publs. P/Juventude	3.3.90.14	10	1.500,00
UNIDADE: 02.02.03 – Fundo Municipal da Juventude		3.3.90.39	10	438,00
		4.4.90.52	10	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				3.938,00
DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude – SEMCLEJ	04.122.0122.4012 – Promoção de Proj. de Eventos de Políticas Publs. P/Juventude	3.3.90.14	10	1.500,00
UNIDADE: 02.13.04 – Fundo Municipal da Juventude		3.3.90.39	10	438,00
		4.4.90.52	10	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				3.938,00

DE: (ORIGEM)				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 02.05.00 – Secretaria de Gestão Pública e Finanças – SEGFIN	25.752.0241.3005 – Implantação do Sistema de LED na Rede Iluminação Pública	3.3.90.39	10	1.000,00
UNIDADE: 02.05.02 – Fundo Municipal da Cont. de Iluminação Pública - FUNCIP		4.4.90.51	10	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				51.000,00
DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Serviço Públicos - SEMSP	25.752.0241.3005 – Implantação do Sistema de LED na Rede Iluminação Pública	3.3.90.39	10	1.000,00
UNIDADE: 02.07.02 –		4.4.90.51	10	50.000,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Fundo Municipal da Cont. de Iluminação Pública - FUNCIP				
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				51.000,00

DE: (ORIGEM)				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 02.05.00 – Secretaria de Gestão Pública e Finanças – SEGFIN	25.752.0311.4027 – Manutenção da Iluminação Pública - CIP	3.3.90.30	10	6.308,50
UNIDADE: 02.05.02 – Fundo Municipal da Cont. de Iluminação Pública - FUNCIP		3.3.90.39	10	50.050,58
		3.3.90.92	10	31.100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				87.459,08

DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 02.07.00 – Secretaria de Municipal de Serviço Públicos - SEMSP	25.752.0311.4027 – Manutenção da Iluminação Pública - CIP	3.3.90.30	10	6.308,50
UNIDADE: 02.07.02 – Fundo Municipal da Cont. de Iluminação Pública - FUNCIP		3.3.90.39	10	50.050,58
		3.3.90.92	10	31.100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				87.459,08

DE: (ORIGEM)				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 02.05.00 – Secretaria de Gestão Pública e Finanças – SEGFIN	04.125.0311.4028 - Manutenção das Ações e Funcionamento do Conselho do FUNCIP	3.3.90.30	10	1.000,00
UNIDADE: 02.05.02 – Fundo Municipal da Cont. de Iluminação Pública - FUNCIP		3.3.90.36	10	1.000,00
		3.3.90.39	10	1.000,00
		4.4.90.52	10	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				4.000,00

DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 02.07.00 – Secretaria de Municipal de Serviços Públicos – SEMSP	04.125.0311.4028 - Manutenção das Ações e Funcionamento do Conselho do FUNCIP	3.3.90.30	10	1.000,00
UNIDADE: 02.07.02 – Fundo Municipal da Cont. de Iluminação Pública – FUNCIP		3.3.90.36	10	1.000,00
		3.3.90.39	10	1.000,00
		4.4.90.52	10	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				4.000,00

DE: (ORIGEM)				
--------------	--	--	--	--

Handwritten signature or mark.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

INSTITUCIONAL		PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE					
ÓRGÃO: 02.05.00 – Secretaria de Gestão Pública e Finanças – SEGFIN		04.125.0311.4056 - Adm. de Pessoal e Encargos da Iluminação Pública	3.1.90.04	10	2.000,00
UNIDADE: 02.05.02 – Fundo Municipal da Cont. de Iluminação Pública – FUNCIP			3.1.90.11	10	0,96
			3.1.90.13	10	0,66
			3.1.91.13	10	0,73
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					2.002,35
DESTINO (PARA:)					
ÓRGÃO: 02.07.00 – Secretaria de Municipal de Serviços Públicos – SEMSP		04.125.0311.4056 - Adm. de Pessoal e Encargos da Iluminação Pública	3.1.90.04	10	2.000,00
UNIDADE: 02.07.02 – Fundo Municipal da Cont. de Iluminação Pública – FUNCIP			3.1.90.11	10	0,96
			3.1.90.13	10	0,66
			3.1.91.13	10	0,73
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					2.002,35

DE: (ORIGEM)					
INSTITUCIONAL		PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE					
ÓRGÃO: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolv. Econ. Ind. Com. M. Amb. C. e Tecnologia		18.122.0231.3022 – Realização de Conferência Municipal de Meio Ambiente	3.3.90.30	10	1.000,00
UNIDADE: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Desenvolv. Econ. Ind. Com. M. Amb. C. e Tecnologia			3.3.90.33	10	1.000,00
			3.3.90.36	10	1.500,00
			3.3.90.39	10	1.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					5.000,00
DESTINO (PARA:)					
ÓRGÃO: 02.22.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH		18.122.0231.3022 – Realização de Conferências Municipal de Meio Ambiente	3.3.90.30	10	1.000,00
UNIDADE: 02.22.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH			3.3.90.33	10	1.000,00
			3.3.90.36	10	1.500,00
			3.3.90.39	10	1.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					5.000,00

ORIGEM (DE:)					
INSTITUCIONAL		PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE					

m



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvol. Econ. Ind. Com. M. Amb. C. e Tecnologia	18.541.0241.3024 - Implantação de Unids de Destinação Final de Resíduos Sólidos	3.3.93.39	10	9.237,85
UNIDADE: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Desenvol. Econ. Ind. Com. M. Amb. C. e Tecnologia				
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				9.237,85
DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 02.22.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH	18.541.0241.3024 - Implantação de Unids de Destinação Final de Resíduos Sólidos	3.3.93.39	10	9.237,85
UNIDADE: 02.22.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH				
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				9.237,85

ORIGEM (DE:)				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ÓRGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvol. Econ. Ind. Com. M. Amb. C. e Tecnologia	18.059.0231.3025 – Implantação do Viveiro de Mudas	3.3.90.14	10	1.000,00
UNIDADE: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Desenvol. Econ. Ind. Com. M. Amb. C. e Tecnologia		3.3.90.30	10	1.500,00
		3.3.90.36	10	1.000,00
		3.3.90.36	10	1.500,00
		3.3.90.39	10	1.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				6.500,00
DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 02.22.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH	18.059.0231.3025 – Implantação do Viveiro de Mudas	3.3.90.14	10	1.000,00
UNIDADE: 02.22.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH		3.3.90.30	10	1.500,00
		3.3.90.36	10	1.000,00
		3.3.90.36	10	1.500,00
		3.3.90.39	10	1.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				6.500,00

DE: (ORIGEM)

M



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

INSTITUCIONAL		PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE					
ÓRGÃO: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvol. Econ. Ind. Com. M. Amb. C. e Tecnologia		18.125.0311.4046 – Manut. Das Ações de Funcionamento dos Conselhos Vinculados à Sec. de M. Ambiente.	3.3.90.30	10	1.300,00
UNIDADE: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Desenvol. Econ. Ind. Com. M. Amb. C. e Tecnologia			3.3.90.36	10	1.300,00
			3.3.90.39	10	2.000,00
			4.4.90.52	10	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					6.600,00
DESTINO (PARA:)					
ÓRGÃO: 02.22.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH		18.125.0311.4046 – Manut. Das Ações de Funcionamento dos Conselhos Vinculados à Sec. de M. Ambiente.	3.3.90.30	10	1.300,00
UNIDADE: 02.22.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH			3.3.90.36	10	1.300,00
			3.3.90.39	10	2.000,00
			4.4.90.52	10	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					6.600,00

DE: (ORIGEM)					
INSTITUCIONAL		PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE					
ÓRGÃO: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvol. Econ. Ind. Com. M. Amb. C. e Tecnologia		18.451.0231.4048 – Desenvolvimento de Ações de Proteção ao Meio Ambiente	3.3.90.30	10	1.300,00
UNIDADE: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Desenvol. Econ. Ind. Com. M. Amb. C. e Tecnologia			3.3.90.36	10	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					6.300,00
DESTINO (PARA:)					
ÓRGÃO: 02.22.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH		18.451.0231.4048 – Desenvolvimento de Ações de Proteção ao Meio Ambiente	3.3.90.30	10	1.300,00
UNIDADE: 02.22.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH			3.3.90.36	10	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					6.300,00

d



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

DE: (ORIGEM)				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvol. Econ. Ind. Com. M. Amb. C. e Tecnologia	18.451.0231.4049 – Gestão dos Resíduos Sólidos do Município	3.3.90.39	10	467,57
UNIDADE: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Desenvol. Econ. Ind. Com. M. Amb. C. e Tecnologia		4.4.90.52	2100	11.762,50
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				12.230,07
DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 02.22.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH	18.451.0231.4049 – Gestão dos Resíduos Sólidos do Município	3.3.90.39	10	467,57
UNIDADE: 02.22.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH		4.4.90.52	2100	11.762,50
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				12.230,07

DE: (ORIGEM)				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT	13.391.0211.3057 – Implantação da Escola Náutica de Penedo	4.4.90.51	10	21.546,14
UNIDADE: 02.13.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Turístico/FUMTUR				
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				21.546,14
DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR	13.391.0211.3057 – Implantação da Escola Náutica de Penedo	4.4.90.51	10	21.546,14
UNIDADE: 02.08.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Turístico/FUMTUR				
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				21.546,14



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

DE: (ORIGEM)				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT UNIDADE: 02.13.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Turístico/FUMTUR	23.695.0211.3058 – Const. De Espaços e Equipamentos P/Promoção do Turismo	4.4.90.51	10	84.201,80
		4.4.90.51	2100	18.438,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				102.639,80
DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR UNIDADE: 02.08.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Turístico/FUMTUR	23.695.0211.3058 – Const. De Espaços e Equipamentos P/Promoção do Turismo	4.4.90.51	10	84.201,80
		4.4.90.51	2100	18.438,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				102.639,80

DE: (ORIGEM)				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT UNIDADE: 02.13.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Turístico/FUMTUR	13.391.0211.3059 – Construção da Marina Pública de Penedo	4.4.90.51	10	20.000,00
		4.4.90.51	2100	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				70.000,00
DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR UNIDADE: 02.08.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Turístico/FUMTUR	13.391.0211.3059 – Construção da Marina Pública de Penedo	4.4.90.51	10	20.000,00
		4.4.90.51	2100	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				70.000,00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

DE: (ORIGEM)				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ÓRGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT	13.392.0211.4154 – Manutenção das Ações e Projetos Turísticos	3.3.90.30	10	1.200,00
UNIDADE: 02.13.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Turístico/FUMTUR		3.3.90.36	10	1.500,00
		3.3.90.39	10	3.500,00
		3.3.90.39	2100	4.512,90
		4.4.90.52	10	1.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				11.912,90
DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR	13.392.0211.4154 – Manutenção das Ações e Projetos Turísticos	3.3.90.30	10	1.200,00
UNIDADE: 02.08.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Turístico/FUMTUR		3.3.90.36	10	1.500,00
		3.3.90.39	10	3.500,00
		3.3.90.39	2100	4.512,90
		4.4.90.52	10	1.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				11.912,90

DE: (ORIGEM)				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ÓRGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT	13.125.0311.4155 – Manutenção das Ações e Funcionamento do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	3.3.90.30	10	1.000,00
UNIDADE: 02.13.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Turístico/FUMTUR		3.3.90.36	10	1.000,00
		3.3.90.39	10	1.000,00
		4.4.90.52	10	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				4.000,00
DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR	13.125.0311.4155 – Manutenção das Ações e Funcionamento do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	3.3.90.30	10	1.000,00
UNIDADE: 02.08.02 –		3.3.90.36	10	1.000,00
		3.3.90.39	10	1.000,00

M



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Fundo Municipal de Desenvolvimento Turístico/FUMTUR		4.4.90.52	10	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				4.000,00

DE: (ORIGEM)				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 02.13.00 -- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT UNIDADE: 02.13.02 -- Fundo Municipal de Desenvolvimento Turístico/FUMTUR	13.391.0211.4199 - Manutenção da Escola Náutica de Penedo	3.3.90.39	10	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				50.000,00
DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 02.08.00 -- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR UNIDADE: 02.08.02 -- Fundo Municipal de Desenvolvimento Turístico/FUMTUR	13.391.0211.4199 - Manutenção da Escola Náutica de Penedo	3.3.90.39	10	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				50.000,00

DE: (ORIGEM)				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 02.14.00 -- Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM UNIDADE: 02.14.01 -- Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM	24.122.0311.4160 - Manut. Dos Servs. Tecns e Administrativos do Departamento Municipal de Comunicação	3.3.90.14	10	2.660,00
		3.3.90.30	10	26.631,39
		3.3.90.33	10	15.000,00
		3.3.90.37	10	7.133,50
		3.3.90.39	10	1.650,63
		3.3.90.40	10	20.000,00
		4.4.90.52	10	5.569,10
	4.4.90.92	10	12.192,18	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				90.836,80
DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 02.02.00 -- Gabinete Civil do Prefeito - GAPRE	24.122.0311.4160 - Manut. Dos Servs. Tecns e Administrativos do	3.3.90.14	10	2.660,00
		3.3.90.30	10	26.631,39

m



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 02.01.01 – Gabinete Civil do Prefeito - GAPRE	Departamento Municipal de Comunicação	3.3.90.33	10	15.000,00
		3.3.90.37	10	7.133,50
		3.3.90.39	10	1.650,63
		3.3.90.40	10	20.000,00
		4.4.90.52	10	5.569,10
		4.4.90.92	10	12.192,18
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				90.836,80

DE: (ORIGEM)				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ÓRGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 02.14.00 – Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM	04.126.0311.4161 – Manut. De Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3.90.30	10	1.500,00
UNIDADE: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM		3.3.90.39	10	2.000,00
		4.4.90.52	10	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				4.500,00
DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 02.02.00 – Gabinete Civil do Prefeito - GAPRE	04.126.0311.4161 – Manut. De Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3.90.30	10	1.500,00
UNIDADE: 02.02.01 – Gabinete Civil do Prefeito - GAPRE		3.3.90.39	10	2.000,00
		4.4.90.52	10	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				4.500,00

DE: (ORIGEM)				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ÓRGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 02.14.00 – Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM	24.122.0311.4163 – Adm. de Pessoal e Encargos do Departamento de Comunicação	3.1.90.04	10	2.000,00
UNIDADE: 02.15.01 – Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM		3.1.90.11	10	642,16
		3.1.90.13	10	0,72
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				2.642,88
DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 02.02.00 – Gabinete Civil do Prefeito - GAPRE	24.122.0311.4163 – Adm. de Pessoal e Encargos do Departamento de Comunicação	3.1.90.04	10	2.000,00
UNIDADE: 02.02.01 – Gabinete Civil do Prefeito - GAPRE		3.1.90.11	10	642,16
		3.1.90.13	10	0,72
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				2.642,88

dh



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

DE: (ORIGEM)				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED	27.812.0141.3041 – Reforma e/ou Ampliação do Ginásio de Esportes	3.3.90.39	10	12.292,00
UNIDADE: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED		3.3.90.39	95	112.604,92
		4.4.90.51	10	6.146,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				131.042,92
DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude – SEMCLEJ	27.812.0141.3041 – Reforma e/ou Ampliação do Ginásio de Esportes	3.3.90.39	10	12.292,00
UNIDADE: 02.13.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude – SEMCLEJ		3.3.90.39	95	112.604,92
		4.4.90.51	10	6.146,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				131.042,92

DE: (ORIGEM)				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED	27.812.0141.3043 – Apoio A Ações ao Desporto Amador	3.3.50.41	10	5.000,00
UNIDADE: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED		3.3.90.30	10	12.018,00
		3.3.90.31	10	5.000,00
		3.3.90.32	10	43,00
		3.3.90.36	10	5.000,00
		3.3.90.39	10	5.000,00
		3.3.90.48	10	400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				32.461,00
DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude – SEMCLEJ	27.812.0141.3043 – Apoio A Ações ao Desporto Amador	3.3.50.41	10	5.000,00
UNIDADE: 02.13.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude – SEMCLEJ		3.3.90.30	10	12.018,00
		3.3.90.31	10	5.000,00
		3.3.90.32	10	43,00
		3.3.90.36	10	5.000,00
		3.3.90.39	10	5.000,00
		3.3.90.48	10	400,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	32.461,00
-----------------------------------	------------------

DE: (ORIGEM)				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED	27.813.0141.4106 – Manutenção e Conservação do Ginásio de Esporte Municipal	3.3.90.30	10	23.500,00
UNIDADE: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED		3.3.90.36	10	10.000,00
		3.3.90.39	10	35.000,00
		4.4.90.52	10	16.385,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				84.885,00
DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude – SEMCLEJ	27.813.0141.4106 – Manutenção e Conservação do Ginásio de Esporte Municipal	3.3.90.30	10	23.500,00
UNIDADE: 02.13.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude – SEMCLEJ		3.3.90.36	10	10.000,00
		3.3.90.39	10	35.000,00
		4.4.90.52	10	16.385,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				84.885,00

DE: (ORIGEM)				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED	27.812.0141.4107 – Promoção e Atração de Eventos Esportivos	3.3.90.30	10	3.000,00
UNIDADE: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED		3.3.90.31	10	5.000,00
		3.3.90.32	10	5.000,00
		3.3.90.36	10	3.000,00
		3.3.90.39	10	5.000,00
		3.3.90.48	10	5.000,00
		4.4.90.52	10	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				31.000,00
DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude – SEMCLEJ	27.812.0141.4107 – Promoção e Atração de Eventos Esportivos	3.3.90.30	10	3.000,00
UNIDADE: 02.13.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude – SEMCLEJ		3.3.90.31	10	5.000,00
		3.3.90.32	10	5.000,00
		3.3.90.36	10	3.000,00
		3.3.90.39	10	5.000,00
		3.3.90.48	10	5.000,00
	4.4.90.52	10	5.000,00	

on



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	31.000,00
----------------------------	-----------

Art. 2º. Ficam alteradas as nomenclaturas em virtude da nova Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 1.649, de 28 de junho de 2019 dos Órgãos e Unidades abaixo relacionados:

DE: Órgãos e Unidades LOA 2019 (original)	PARA: Órgãos e Unidades da nova Lei de Estrutura (alteração à LOA)
02 – Gabinete do Prefeito – GAPRE 02.01 – Gabinete do Prefeito - GAPRE	02 – Gabinete Civil do Prefeito – GAPRE 02.01 - Gabinete Civil do Prefeito – GAPRE
05 – Secretaria de Gestão Pública e Finanças – SEGFIN 05.01 - Secretaria de Gestão Pública e Finanças – SEGFIN	05 – Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ 05.01 - Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ
06 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA 06.01 - Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA	06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
08 – Sec. Desenv. Econ., Ind., Com., M. Amb., C. e Tecnologia 08.01 - Sec. M. Desenv. Econ., Ind., Com., M. Amb., C. Tecnologia	08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR 08.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR
09 – Sec. Munic. de Agric., Abastec. e Desenv. Agrário 09.01 - Sec. Munic. de Agric., Abastec. e Desenv. Agrário	09 – Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola – SEMADA 09.01 - Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola – SEMADA
13 – Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT 13.01 - Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	13 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude – SEMCLEJ 13.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude – SEMCLEJ
12 – Sec. Munic. do Trabalho, Habitação e Assist. Social 12.01 - Sec. Munic. do Trabalho, Habitação e Assist. Social	12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDSH 12.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDSH

Art. 3º. Ficam também alteradas as nomenclaturas em virtude da nova Estrutura Administrativa Lei Municipal de nº 1.649, de 28 de junho de 2019 das Atividades (Ações) abaixo relacionados:

DE: Atividades e Projetos (Ações) LOA 2019 (original)	PARA: Atividades e Projetos (Ações) da nova Lei de Estrutura (alteração à LOA)
4004 – MANUT. DOS SERVS TECS E ADMINISTRATATS DO GABINETE DO PREFEITO	4004 – MANUT. DOS SERVS TECS E ADMINISTRATATS DO GABINETE CIVIL DO PREFEITO
4005 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	4005 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE CIVIL DO PREFEITO
4006 – VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDS. DO GABINETE DO PREFEITO	4006 – VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDS. DO GABINETE CIVIL DO PREFEITO
4023 – MANUT. DOS SERVS TÉCNICOS E ADMINIST. DA SEC. DE GESTÃO PÚBL. E FINANÇAS	4023 – MANUT. DOS SERVS TÉCNICOS E ADMINIST. DA SEC. DE FAZENDA

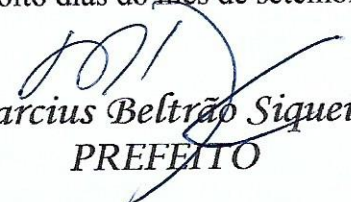


MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

4024 – ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS	4024 – ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE FAZENDA
4025 – MANUT. DOS SERVS TÉCNICOS E ADMINIST. DA SEC. DE GESTÃO PÚBL. E FINANÇAS	4025 – MANUT. DOS SERVS TÉCNICOS E ADMINIST. DA SEC. DE FAZENDA
4030 – ADMINIST. DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	4030 – ADMINIST. DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
4045 – MANUT. DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SEMDEICMMAT	4045 – MANUT. DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDETUR
4047 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEMDEICMAT	4047 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEDETUR
4052 – MANUT DOS SERVS TECS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. M. DE AGRICULT. E DESENVOLV AGRÁRIO	4052 – MANUT DOS SERVS TECS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. M. DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
4053 – ADM. DE PESSOAL E ENC. DA SEC. MUN. DE AGRICULT. E DESENV. AGRÁRIO	4053 – ADM. DE PESSOAL E ENC. DA SEC. MUN. DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
4128 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DO TRAB. E ASSITÊNCIA SOCIAL	4128 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
4129 – ADM PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. M. DO TRAB. E ASSITÊNCIA SOCIAL	4129 – ADM PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
4151 – MANUT. DOS SERVS TÉCS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE CULTURA E TURISMO	4151 – MANUT. DOS SERVS TÉCS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE
4153 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC DE CULTURA E TURISMO	4153 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação a categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO